# PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2012 ANEXO VI - DA 2012

Entidade: **REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA** Plano de Benefícios: **PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA BD-I** 

CNPB Nº: 1982.0006-19

Patrocinadora: CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Data-Base: **31/12/2012** 

### 1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais em 31/12/2012 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012 e na Demonstração Atuarial (DA 2012).

### 2. DO PLANO

O PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA BD-I, instituído em 30/07/1982 está bloqueado a novas adesões de Participantes desde 01/01/1998, quando foi instituído um novo plano de benefícios denominado PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA BD-II.

#### 3. DA BASE CADASTRAL

O plano foi avaliado atuarialmente sobre os cadastros posicionados em 31/12/2012 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

Observamos que não existe nenhum Participante Ativo.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

	31/12/2011	31/12/2012
Quantidade de Participantes ativos	-0-	-0-
Mulheres	-0-	-0-
Homens	-0-	-0-
Tempo médio de filiação ao plano	-0-	-0-
Salário de Participação médio	-0-	-0-
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	-0-	-0-
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	-0-	-0-
Folha de Salário de Participação	-0-	-0-
Quantidade de Assistidos	270	261
Nº de aposentadorias	268	259
Benefício médio	2.634,29	R\$ 2.800,37
Idade média	67,84 anos	68,69 anos
Nº de aposentadorias por invalidez	2	2
Benefício médio	3.941,60	R\$ 4.177,58
Idade média	69 anos	70 anos
Nº de pensões	39	44
Benefício médio	914,81	R\$ 978,87
Idade média	60,38 anos	61,61 anos

#### 4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO.

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método
Aposentadoria por Tempo de Contribuição,	Benefício Definido	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
por Idade ou Especial e Abono Anual.			
Aposentadoria por Invalidez e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura	
Pensão por Morte e Abono Anual	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura	

#### 5. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

**5.1.** As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, uma vez que não há Participante Ativo.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram apresentados e aprovados pelos órgãos de administração da REDEPREV e pela Patrocinadora.

Em relação ao exercício de 2011 não foi efetuada qualquer alteração de premissa ou hipótese atuarial.

### **5.2.** As premissas e hipóteses estão conforme segue:

**5.2.1.** INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

Utilização e Justificativa: Na atualização dos benefícios futuros de Complementação dos Assistidos e Pensionistas.

### **5.2.2.** TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento).

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros para com os Assistidos e Pensionistas.

Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

# **5.2.3.** CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

# **5.2.4.** Crescimento real do maior salário de Benefício do INSS

Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

### **5.2.5.** Crescimento real dos benefícios do Plano

Não aplicável. O Regulamento estabelece somente a atualização monetária das complementações, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

### **5.2.6.** FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

### **5.2.7.** FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, em longo prazo, de 4% ao ano.

### **5.2.8.** FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

### **5.2.9.** GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

#### **5.2.10.** ROTATIVIDADE

Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

#### **5.2.11.** TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: BRASIL - Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2010 - Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos e Pensionistas.

# Justificativa:

- a) Tábua aprovada pelo Decreto № 3.266, de 29/11/1999.
- t) Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- c) Tábua representativa da realidade brasileira.
- d) Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de lucros operacionais.
- e) Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- f) A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- g) Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

# **5.2.12.** TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Hipótese assumida: BRASIL - Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2010 - Ambos os Sexos.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.

Justificativa: As mesmas especificadas no subitem 5.2.11 com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Assistidos Inválidos é menor que a dos demais Assistidos e Pensionistas.

### **5.2.13.** TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

### **5.2.14.** COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Hipótese assumida: Composição determinada pela situação real dos Dependentes de cada Assistido.

### DO CUSTEIO PARA O PERÍODO DE 01/04/2013 A 31/03/2014

### 6.1. Para o custeio dos benefícios:

### 6.1.1. Participantes

Nada contribuem. (Não há Participantes Ativos ou Autopatrocinados)

### 6.1.2. Assistidos

Nada contribuem.

# 6.1.3. Pensionistas e dependentes

Nada contribuem.

### 6.1.4. Patrocinadora

Nada contribui.

### 6.2. Para custeio das Despesas Administrativas:

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.

### 6.2.1. Participantes

Nada contribuem. (Não há Participantes Ativos ou Autopatrocinados)

### 6.2.2. Assistidos

Contribuição mensal equivalente a 1,50% sobre a Complementação mensal.

### 6.2.3. Pensionistas e Dependentes

Nada contribuem.

### 6.3. Para o custeio das Despesas Administrativas de todos os Planos de Benefícios

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.

Contribuição mensal correspondente a 1,50% sobre o total da Folha de Salários das 18 Patrocinadoras (projeção 2013 da folha anual: R\$ 276.374.060,00), cujo valor em reais será rateado para cada plano de benefícios, de acordo com regra definida pela Redeprev.

Observamos que a contribuição das Patrocinadoras, ENERSUL – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. e TOCANTINS Energética S.A., incidirá somente sobre a Folha de Salários dos Participantes inscritos neste plano.

# 7. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social em 31/12/2011 e em 31/12/2012 está composto conforme segue:

# Valores em Reais

values em reals		
Atestado de Avaliação Atuarial em	31/12/2011	31/12/2012
PATRIMÔNIO SOCIAL	145.129.497,74	153.429.117,51
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	123.651.662,88	129.710.147,96
Provisões Matemáticas	98.921.330,30	100.567.341,62
Benefícios Concedidos	98.921.330,30	100.567.341,62
Benefício Definido – Estruturado em regime de Capitalização	98.921.330,30	100.567.341,62
Valor Atuarial dos Benefícios Futuros Programados	92.503.227,77	93.078.382,87
Aposentadoria	92.503.227,77	93.078.382,87
Valor Atuarial dos Benefícios Futuros Não Programados	6.418.102,53	7.488.958,75
Aposentadoria por Invalidez	1.009.080,80	1.042.860,78
Pensão por Morte	5.409.021,73	6.446.097,97
Benefícios a Conceder	-	-
EQUILÍBRIO TÉCNICO	24.730.332,58	29.142.806,34
Reserva de Contingência	24.730.332,58	25.141.835,41
Reserva Especial para Revisão de Plano	-	4.000.970,93
Fundos	21.477.834,87	23.718.969,55
Fundos Previdenciais	21.392.469,67	23.593.241,11
Outros - Previsto em NTA – Oscilação de Riscos	21.392.469,67	23.593.241,11
Fundos Administrativos	77.346,04	124.397,08
Fundos dos Investimentos	8.019,16	1.331,36

#### 8. DA CONCLUSÃO

- **8.1.** Não houve variação significativa no valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, em razão do falecimento de Assistidos, ocorrido dentro do esperado, todavia, sem a correspondente inclusão do benefício de Pensão por Morte, dado que alguns Assistidos não tinham beneficiários.
- **8.2.** O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos está constituído pelo excesso do Patrimônio de Cobertura do Plano em relação às Provisões Matemáticas, justificado pelo fato que o plano encontra-se bloqueado a adesão de novos participantes.
  - Tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento morte em relação ao estimado no estudo atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido para a atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e dos Pensionistas.
- **8.3.** A Entidade promoverá estudos técnicos para comprovar a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e pagamento de benefícios, que ficarão disponíveis para conhecimento dos Participantes, Patrocinadora e do órgão fiscalizador.
  - Com a política de investimentos adotada, a Entidade tem procurado a melhor alocação dos recursos do plano visando à adequação da taxa real de juros.
- **8.4.** A Entidade promoverá estudo técnico para comprovar a aderência entre o comportamento demográfico da massa de assistidos vinculados ao plano e a tábua biométrica utilizada. O estudo ficará disponível para conhecimento dos Participantes, Patrocinadora e do órgão fiscalizador.
- **8.5.** O Patrimônio de Cobertura do Plano dá cobertura integral às Provisões Matemáticas, apresentando um excedente patrimonial de R\$ 29.142.806,34, sendo R\$ 25.141.835,41 consignados na rubrica Reserva de Contingência e R\$ 4.000.970,93 como Reserva Especial para Revisão do Plano.

São Paulo, 11 de março de 2013.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson
Atuário – MTPS GB 462
ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.